(Do Sr. Felipe Rigoni)

Requer a retirada de assinatura de coautoria do Projeto de Lei N° 6461/2019 - Institui o Estatuto do Aprendiz e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no artigo 102 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados - RICD, que minha assinatura de autoria seja <u>retirada</u> do Projeto de Lei N° 6461/2019 - Institui o Estatuto do Aprendiz e dá outras providências.

## **JUSTIFICATIVA**

Em que pese meu peculiar apreço pela proposta, na hipótese assumir posto de relevância na Comissão Especial que trate deste Projeto de Lei, restarei regimentalmente<sup>1</sup> impedido, razão pela qual formulo o presente Requerimento de retirada de assinatura de coautoria. Sendo assim, a fim de que minha atuação neste relevante Projeto não acarrete impedimento de qualquer natureza, pugno pela aprovação do requerimento.

RICD. Art. 43: "Nenhum Deputado poderá presidir reunião de Comissão quando se votar debater matéria da qual Relator. ouseja Autor Não poderá o Autor de proposição ser dela Relator, Parágrafo único. que substituto ou parcial."



